

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICÍPIO DE BONITO CÂMARA MUNICIPAL

Decreto Legislativo №142

de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Joaquim de Carvalho. Autor: Luis Cezar do Couto Coelho

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao Senhor Joaquim de Carvalho, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de setembro de 2015.

Amir Peres Trindade
Presidente

Luis Cezar do Couto Coelho 1º Secretário Aprovado em

Presidente

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, centro, CP 19, CFP: 79790 000, Bonito/MS CNPJ № 01.952.787/0001 54, PABX (67) 3755 7907 e (67) 3755-1758 F mail: camara@bonitonline.com.br NP89 Ores dente

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO

1º Secretário

Publicado por: Aline Larreia Ximenes Código Identificador:30FE3C1F

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº142 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Joaquim Carvalho. Autor: Luis Cezar Do Couto Coelho

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica Concedido ao Senhor Joaquim Carvalho, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO

1º Secretário

Publicado por: Aline Larreia Ximenes Código Identificador:9270B732

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº143 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor Antônio Della Justina. Autor: Nixon Vieira dos Santos.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica Concedido ao Senhor Antônio Della Justina, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE
Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO

1º Secretário

Publicado por: Aline Larreia Ximenes Código Identificador:B1DCAE35

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº144 de 01 de Setembro de 2015.

Concede titulo de Cidadania Bonitense ao Senhor Gil Marcos Saut. Autora: Ozair Silveira Xavier Bigaton

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica Concedido ao *Senhor Gil Marcos Saut*, o título de *CIDADÃO BONITENSE*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE

Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO

1º Secretário

Publicado por: Aline Larreia Ximenes Código Identificador:E8317F7A

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº146 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense ao Senhor José Arthur Soares de Figueiredo. Autor: Pedro Aparecido Rosário

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º.Fica Concedido ao Senhor José Arthur Soares de Figueiredo, o título de CIDADÃO BONITENSE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Bonitense.

Art. 2ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tetê Faria, 01 de Setembro de 2015.

AMIR PERES TRINDADE

Presidente

LUIS CEZAR DO COUTO COELHO

1º Secretário

Publicado por: Aline Larreia Ximenes Código Identificador:D5C1B840

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº 145 de 01 de Setembro de 2015.

Concede título de Cidadania Bonitense a Senhora Corina Maria Neto. Autor: Edvaldo Rebeque Pereira

O Presidente da Câmara Municipal de Bonito/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo: